

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.649 - DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CLARICE SOARES RITTER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora sob nº 1505/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **CLARICE SOARES RITTER**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1440/0, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio 16/07/2019 à 15/07/2024.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 02/06/2025 e terá término no dia 01/07/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 08.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo